



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requerem, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação nº 030/2025

Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, estude a possibilidade de reduzir a carga horária de 44 horas para 40 horas semanais, de todos os cargos de servidores efetivos municipais de Colinas, detentores de cargo com carga horária semanal de 44 horas, sem prejuízos em seus vencimentos.

JUSTIFICATIVA:

A redução da carga horária é um constante pleito dos servidores municipais. À medida que reduz o desgaste físico e mental dos trabalhadores, propiciando um maior tempo de lazer, pode-se atingir um aumento da produtividade. É necessário aprender que, além do trabalho, existem outros grandes valores na vida, como o estudo, a arte, a diversão, a família e tudo o que produz sabedoria, alegria, solidariedade e motivação.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 06 de junho de 2025.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: 1

Data Entrada: 16/06/2025

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

Justines F. Gentilini
Vereadora do PSDB